

Nomeia membros da Comissão Própria de Avaliação –
CPA da Universidade do Vale do Taquari - Univates

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Resolução 048/Consun/Univates, de 17 de novembro de 2017, e o protocolo 33370/17;

RESOLVE:

Nomear os representantes dos segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada como membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade do Vale do Taquari - Univates:

Representação	Representante
Associação de Docentes da Fuvates – Adof	Tânia Micheline Miorando Suplente: Jairo Luís Hoerle
Associação de Funcionários da Fuvates – Affes	Vidal da Trindade Valério Suplente: Caroline Pfungstag
Diretório Central dos Estudantes – DCE	Luiz Fernando Martins Fonseca Suplente: Lucas Eduardo Ahne
Centro de Educação Profissional-CEP/Univates	Edí Fassini Suplente: Edson Antenor Scheuermann
Câmara da Indústria, Comércio e Serviços do Vale do Taquari - CIC	Alex Schmitt Suplente: Fernando Santos Arenhart
Ensino	Maria Elisabete Bersch Suplente: Carlos Cândido da Silva Cyrne
Extensão	Merlin Janina Diemer Suplente: Viviane Maria Theves Eckhardt
Pesquisa	Márcia Jussara Hepp Rehfeldt Suplente: Marlon Dalmoro
Planejamento	Jaqueline Lavall Suplente: Luciana Fava e Silva
Avaliação Institucional	Dênis Duarte Barnes Suplente: Cassiano Müller Reis
Procurador Institucional - PI	Franciele Maria Kramer Suplente: Alana Petry

Núcleo de Acessibilidade	Leila Viviane Scherer Hammes Suplente: Carlos Cândido da Silva Cyrne
Ouvidoria	Carlos Menta Giasson

Revogam-se as portarias 056/Reitoria/Univates, de 27 de março de 2017, e 051/Reitoria/Univates, de 15 de março de 2017.

A presente portaria vige pelo período de 1º de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2019.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari
Univates